



MARINHA DO BRASIL
CENTRO INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA
SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA E EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito ao Sr. autorização para iniciar o processo de Dispensa Eletrônica cujo objeto é a aquisição de serviço de limpeza nos reservatórios de água potável deste Centro de Instrução, incluindo a emissão do laudo de potabilidade, enxágue com água limpa e esgotar novamente o reservatório e, por fim, inspecionar o local para verificar possíveis trincas, fissuras ou falhas no revestimento que possam comprometer a boa qualidade da água, bem como as estruturas dos mesmos, com valor total estimado de R\$ 21.598,47 (Vinte e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa Eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação do recebimento do material a cargo deste setor requisitante.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura digital.

PDM: 853 / CATSER: 13595 – Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável

Disponibilidade de limite: R\$ 65.492,11

CLAUDIO ROBERTO SOARES DA SILVA
Capitão-Tenente (AA)
Encarregado da Divisão de Reparos

Declaro, para fins de realização da contratação contemplada no processo acima, que este Órgão possui previsão de saldo orçamentário no presente exercício, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da IN 67/2021 do SEGES/ME, pertinentes ao exposto.

Gestão/unidade: 752100
Fonte: G482MNAZ1RL
PTRES: 339039
Elemento de despesa: 237121
PI: 105000077

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura digital.

PEDRO BANDEIRA DE ASSUMPÇÃO
Segundo– Tenente (IM)
Agente Financeiro

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura digital.

RONALDO BASTOS PARAQUETT
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas